

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1058, DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** EXONERAR a Sra. **LIDIA MARIA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.XXX.XX7 e da CTPS nº 34XX, Série nº 4XX, inscrito no CPF/MF nº 051.XXX.XXX-85, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX6 do cargo **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º.** A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1**, Categoria B - Nível Salarial RM 10, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2023.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 15 de junho de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de junho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital